

EDITAL PROCSEL N.º 111/2015

**REALIZA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2016, 1º SEMESTRE, DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, das 09h às 20h30 os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de fevereiro de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§5º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§6º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 26 de fevereiro de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§9º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 01 de Dezembro de 2015.

Nacib Mattar Júnior
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1012149	AGATA TAINARA SABINO
1011715	ALESSANDRA REGINA DE VASCONCELOS BASTOS
1011629	ALLAN STOCCO REZENDE
1011751	ANDRÉ LUIZ BUIAR
1011595	ANDREY MICHALZECHEN
1011071	BRUNO ARAÚJO DOS SANTOS
1012007	BRUNO RODRIGUES MARIOTTO
1011768	CAROLINA DALMORA BECHTLOFF
1012064	CLAUDIA ROSSA
1011636	DANILO PESSOA FRANCISCO DA SILVA
1011077	DANILO SANTOS OLIVEIRA
1012476	FELIPE GONÇALVES INOCENCIO
1011081	FELIPE MEDEIROS CARRETTA
1012068	FLAVIA EHALT NEVES
1011815	FLAVIA MUSSULIN
1012354	GIOVANNA DO NASCIMENTO DA SILVA
1011838	GUILHERME FIGUEIREDO DA GRAÇA
1012361	GUSTAVO DE ARAUJO DROSDOSKI
1011936	IDILSON FELIPE JÚNIOR
1012371	IGOR MANSUR BELESKI
1011666	INGRIDY CAROLINE NUNES DA SILVA
1011606	ISABELA IGNACIO DE MOURA
1011712	ISIS COMEGNO HOSANG
1011082	JEAN SANTOS DA SILVA
1012458	JESSICA BARBOSA
1011756	JESSICA SARTORI MARTINS CORREA
1011645	JHANIE STHEPHANI DA SILVA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1012056	JHULY KETERIM DE OLIVEIRA DA SILVA
1011886	JORGE GUILHERME KOESTER CANTO
1011601	KARINA RAFAELE FARIA DOS SANTOS
1011083	KAYNAN CAPPUCCI JAVARONI FANTEBOM
1011840	KETLIN CARLA SIQUEIRA GRINER
1012084	LETÍCIA MARREIRO TRENTO
1012052	LORENZA MELO DOS SANTOS
1012048	LUANA CONOR
1012109	MARCIO ALEXANDRE CAVENAQUE
1011084	MATHEUS JOSÉ BORSOI
1011883	MILENA LAYS BOSI
1011085	NATANAEL JOSÉ BARBOSA
1011623	NICHOLAS MAYEVES BARBOSA KOHLER
1012107	PAULO MONTANARIN DOS SANTOS
1011658	PRICILA CRISTINA DOS SANTOS
1011672	RAFAEL PEREIRA STENPIM
1012010	RAFAEL VARELA DE SOUZA
1011664	RICARDO RIBEIRO DE MOURA GARCIA
1012134	ROAN CARNEIRO
1011755	RODRIGO CRUZ LECZKO
1011783	TAYNA KALINDI LIMPIAS VIEIRA
1011087	THIAGO DA SILVA SOARES
1012341	THOMAS FRIESEN MONTECHIARI FIGUEIRA
1011788	THYAGO RODRIGUES DO PRADO
1011088	TIAGO GOMES ELIAS
1011089	VITOR DA SILVA AMANCIO
1012462	YURI FOLI GOULART

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II

Anexo do Edital de Convocação

1012170 ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS

1012404 LARISSA MORAIS

1011640 VINICIUS GABRIEL PEDROZO